



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4802/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Turismo, solicitando especial atenção no sentido de realizarem a abertura e revitalização do Morro do Farol de Cabeçadas, localizado no bairro Cabeçadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de que seja devidamente aberto e revitalizado o Morro do Farol de Cabeçadas, no bairro Cabeçadas, para assim dar-se mais atrativos aos munícipes e visitantes quanto a ponto turístico em nosso município.

Destaca-se que a abertura e devidamente revitalizado o Morro do Farol de Cabeçadas, terão nossos munícipes, bem como os turistas que passam diariamente por nosso Município, mais um local para visitaçã, situação essa que irá ajudar no crescimento do município.

Frisa-se que a abertura e revitalização do Morro do Farol de Cabeçadas tratam-se de promessa de campanha do atual Prefeito, conforme consta no seu Plano de Governo.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB